

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – Eletrobras

(companhia aberta)
CNPJ n.º 00.001.180/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia **1º de abril de 2026, às 16h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital da “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”) e do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar as seguintes matérias

(i) a autorização para os administradores submeterem à B3 pedido de ingresso da Companhia, ainda que condicionado, no segmento especial do Novo Mercado e admissão das ações da Companhia à negociação em referido segmento (“Migração ao Novo Mercado”);

(ii) a conversão da totalidade das ações preferenciais de classe “A1” de emissão da Companhia (“PNA1” e “Conversão PNA1”, respectivamente), na proporção de 1,1 ação ordinária (“ON”) para cada 1 ação PNA1, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das seguintes condições suspensivas (“Condições Suspensivas – PNA1”):

- a.** aprovação da Conversão PNA1 em assembleia especial de acionistas titulares de PNA1, nos termos do art. 136, § 1º da LSA (“AGESP PNA1”);
- b.** aprovação da Conversão PNB1 (conforme definido no item (iii) abaixo); e
- c.** autorização, pela B3, para a Migração ao Novo Mercado.

(iii) a conversão da totalidade das ações preferenciais de classe “B1” de emissão da Companhia (“PNB1” e “Conversão PNB1”, respectivamente, e, quando em conjunto com Conversão PNA1, “Conversão PNs”), na proporção de 1,1 ação ON para cada 1 ação PNB1, cuja eficácia estará subordinada ao implemento das seguintes condições suspensivas (“Condições Suspensivas – PNB1”):

- a. aprovação da Conversão PNB1 em assembleia especial de acionistas titulares de PNB1, nos termos do art. 136, § 1º da LSA (“AGESP PNB1”); e
- b. autorização, pela B3, para a Migração ao Novo Mercado.

(iv) condicionada à aprovação e eficácia da Conversão PNs e à anuência prévia da ANEEL, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever: (iv.1) a atualização da cifra e composição do capital social; (iv.2) o resultado da Conversão PNs; e (iv.3) a inclusão das disposições exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”);

(v) condicionada à aprovação e eficácia da Conversão PNB1, à não aprovação da Conversão PNA1 na AGESP PNA1 e à anuência prévia da ANEEL, a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever: (v.1) a atualização da cifra e composição do capital social; (v.2) o resultado da Conversão PNB1; (v.3) a concessão do direito de voto pleno às ações PNA1; e (v.4) a inclusão das disposições exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado; e

(vi) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para implementar a efetiva Migração ao Novo Mercado.

Esclarecimentos específicos sobre a ordem do dia

A Companhia informa que esclarecimentos adicionais sobre a ordem do dia da AGE podem ser encontrados na íntegra da Proposta da Administração, disponível nos websites: <https://ri.axia.com.br/>, <https://www.gov.br/cvm> e <https://www.b3.com.br>.

Participação via BVD

Nos termos da RCVM 81, no prazo de até **quatro dias antes** da realização da

AGE, ou seja, **até as 23h59 do dia 28 de março de 2026**, os acionistas poderão exercer o voto a distância através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD, para um dos seguintes destinatários: **(a)** o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A.; **(b)** o seu agente de custódia que preste esse serviço, caso possua ações em custódia; **(c)** o depositário central, caso possua ações em custódia da B3; ou **(d)** diretamente para a Companhia, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada nesta data.

Participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão se cadastrar no website <https://atlasagm.com> ou pelo aplicativo “Atlas AGM” disponível na Apple Store e Google Play Store (“Aplicativo”) e encaminhar todos os documentos necessários à habilitação para participação ou voto na Assembleia até as **23h59 do dia 30 de março de 2026**.

Documentos necessários à habilitação:

a. se pessoa natural:

- (i) cópia do documento de identificação reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, além de dentro do prazo de validade (caso aplicável); ou
- (ii) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de um ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador, devendo tal procurador ser outro acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

b. se pessoa jurídica:

- (i) atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação no âmbito da AGE, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o

documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e

(ii) se for o caso, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e

c. se fundo de investimento:

(i) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo;

(ii) documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração);

(iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional; e

(iv) se for o caso, cópia do instrumento de mandato outorgado nos termos de seus atos constitutivos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador.

Em caso de representação de acionista por procurador, o procurador deverá fazer cadastro com seus dados no website <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo e, por meio dessa plataforma, indicar cada acionista que irá representar, observados os demais prazos, condições e procedimentos previstos na Proposta da Administração divulgada. **Uma vez vinculadas as representações ao perfil do procurador, este deverá, por meio da referida plataforma, encaminhar toda a documentação exigida para fins de participação, observados os termos e condições aplicáveis.**

Em caso de documentação considerada como insuficiente pela Companhia, o acionista deverá, a partir da notificação de recusa, complementá-la no mesmo website <https://atlasagm.com/> ou no Aplicativo, até as **23h59 do dia 30 de março de 2026. Não será fornecido prazo adicional para saneamento de documentação insuficiente.**

Caso determinado acionista credenciado não receba a confirmação para acesso virtual na AGE com até **oito horas** de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail assembleiavirtual@axia.com.br com até **quatro horas** de antecedência do horário de início da AGE.

Declaração de Pertencimento a Grupo de Acionistas

Em razão da limitação ao exercício do direito de voto prevista nos artigos 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se, para fins do oportuno exame da matéria, que os acionistas incluídos nas situações jurídicas contempladas no artigo 8º do Estatuto Social informem, com antecedência de até dois dias da data designada para a realização da AGE – ou seja, **até as 23h59 do dia 30 de março de 2026** –, a identificação dos integrantes de eventual grupo de acionistas, observadas as orientações e considerações constantes da Proposta da Administração divulgada.

Informações Adicionais

A Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, nos termos da LSA e da RCVM 81, estão disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.axia.com.br/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2026

Vicente Falconi Campos
Presidente do Conselho de Administração